EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 000 /2024.

Destinação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário:	MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Justificativa / objeto: Considerando a importância do acesso a saúde como direito fundamental de todos os cidadãos, esta emenda impositiva visa garantir a aquisição de medicamentos e insumos essenciais de recursos públicos para ações de saúde públicas. A constituição Federal garante o direito à saúde como um direito fundamental, assegurando o acesso universal e igualitário a ações e serviços de saúde, incluindo o acesso a medicamentos e insumos essenciais. A falta de medicamentos e insumos nos laboratórios públicos impacta diretamente o diagnóstico e tratamento de doenças, prejudicando a saúde da população e sobrecarregamento o sistema de saúde. A falta desse recurso impede a realização de exames e diagnósticos precisos, comprometendo a qualidade da assistência à saúde e a recuperação dos pacientes.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações		R$ 84.725,38		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor
10.302.0052.2059.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC		
CÓDIGO 3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		**R$ 84.725.38**
(+) Emendas:				**R$ 84.725.38**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
9.99.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência	
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas	R$ 84.725,38	R$	R$

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
REPUBLICANOS